

Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 108/2016.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

23/08/2016



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.628, DE 23 DE AGOSTO DE 2.016.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Autarquia SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 108/2016.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 23 de agosto de 2.016.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.628, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA AUTARQUIA SAAE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO A ATENDER INSUFICIÊNCIAS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Autarquia SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE
17.512.0181.2086.0000 - Manutenção do Setor de Água do SAAE
Ficha: 20 - 3.3.90.30.00 - 01.110.000 - Material De ConsumoR\$ 134.800,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente de anulação de dotações do orçamento vigente na quantia de R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais), como segue:

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
04.122.0056.2083.0000 - Concurso Público
Ficha: 01 - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços De Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 6.000,00

17.122.0006.1277.0000 - Obras e Instalações
Ficha: 02 - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras E InstalaçõesR\$ 10.000,00

17.512.0006.2088.0000 - Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
Ficha: 03 - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras E Instalações.....R\$ 10.000,00

17.512.0019.2090.0000 - Aquisição de Material Permanente
Ficha: 04 - 4.4.90.52.00 - 01.110.000 - Equipamentos E Material PermanenteR\$ 40.000,00

17.512.0181.2087.0000 - Manutenção do Setor de Administração SAAE
Ficha: 11 - 3.3.90.36.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

17.512.0181.2491.0000 - Publicidade e Propaganda
Ficha: 14 - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços De Terceiros - P. JurídicaR\$ 15.000,00

030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
04.122.0056.2416.0000 - Sentenças Judiciais
Ficha: 15 - 3.3.90.91.00 - 01.110.000 - Sentenças JudiciaisR\$ 4.000,00
04.122.0056.2416.0000 - Sentenças Judiciais
Ficha: 32 - 3.1.90.91.00 - 01.110.000 - Sentenças JudiciaisR\$ 20.000,00

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE
17.512.0181.2086.0000 - Manutenção do Setor de Água do SAAE
Ficha: 16 - 3.1.90.04.00 - 01.110.000 - Contratação Por Tempo Determinado R\$ 1.000,00

17.512.0181.2503.0000 - Fundo de Estrutura e Investimento do SAAE





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ficha: 31 - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 8.800,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

15.452.0181.2014.0000 - Manutenção de Córregos

Ficha: 24 - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras E Instalações R\$ 5.000,00

17.512.0181.2437.0000 - Manutenção do Setor de Esgoto

Ficha: 28 - 3.3.90.36.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços De Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 23 de agosto de 2.016.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e três (23) de agosto de dois mil e dezesseis (2.016).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF.: 685/2016

Ibitinga, 02 de setembro de 2016.

Assunto: Envia Resoluções.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções **4.627/2016** e **4.628/2016** aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 23 de agosto do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,


WINDSON PINHEIRO
Presidente

**VOSSA EXCELÊNCIA
FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA – SP**

